



CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº. 10.04.2.5/2021
- Modalidade Sugerida: Pregão Presencial.
- Finalidade: Registro de Preços
- Requisitante: Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos e Buffet (coffee break) de interesse da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para a Contratação perfaz o total de R\$ 66.155,00 (sessenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais).

DOS ORGÃOS GERENCIADOR:

- Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA;

LEGISLAÇÃO APLICADA

Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, SILVIO SANCHES DOS SANTOS, Pregoeiro, o subscrevo.

Boa Vista do Gurupi - MA, em 26 de agosto de 2021.


SILVIO SANCHES DOS SANTOS
Pregoeiro